

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 177/65

DOCUMENTO Nº 2 409/65

Artigo 1º - É concedido ao Sr. JOAQUIM JOSÉ SOBRAL o título de "CIDADÃO VICENTINO".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES SECRETAS, em 18/11/1 965

aa) RICARDO GONÇALVES ROCHA
SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
WALTER ANTÔNIO MELARATO
EDMAR DIAS BEXIGA
JOSÉ CAMPOS
ANGELINA PRETTI DA SILVA
DANTE CECCHI
JOSÉ SANCHES GONÇALVES
JAYME HOURNEAUX DE MOURA
FRANCISCO SAMPAIO BORGES
ÁLVARO ASSIS
SIBRÔNIO AGUIAR
OSWALDO DOS SANTOS

Pro. 323/65